

Lei Municipal nº 1.571 de 10 de dezembro de 2024.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e
da outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Orgânica do Município,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 364.233,19 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
611	10.302.0005.2113.0000	3.3.90.39.00	ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268.233,19	F.R.:	0 1 600
	1	010 707	Recursos do Exercício Corrente BOCO MANUTENÇÃO - PROGRAMA FAEC			
612	10.302.0005.2113.0000	3.3.90.34.00	ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULAÇÃO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	96.000,00	F.R.:	0 1 600
	1	010 707	Recursos do Exercício Corrente BOCO MANUTENÇÃO - PROGRAMA FAEC			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		364.233,19
	Fontes de Recurso	
	1 600	364.233,19

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BECKER
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto nº 73/2024
Autógrafo nº 88/2024





Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1571	10/12/2024

ID: 316659	Processo	Documento
CRC: 3600F8F9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RAQUEL RAENGER		
Criação: 10/12/2024 11:12:24	Finalização: 10/12/2024 11:15:15	

MD5: C64F45D34D56B8CA0BFFEA5A202DC1A9
SHA256: 36319F9DC88B833E4982BE7CFFE997670A452D41F0209CA75125B868F2C13DFD

Súmula/Objeto:

Lei Municipal nº 1.571 de 10 de dezembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	10/12/2024 11:15:02
----------------------	---------------------

ASSUNTOS

SANCIONAR LEI	10/12/2024 11:13:04
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOAO BECKER	PREFEITO MUNICIPAL	10/12/2024 12:17:40
--	-------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 316659 e o CRC 3600F8F9.